



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 030

Designa servidores para serviços do Programa de Cooperação Estado/Município - Pró-Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para o serviço do Programa de Cooperação Estado/Município - Pró-Município Secretaria dos Negócios da Educação e da Cultura, a partir de 05.05.79.

- a - Lauro José de Paula - Coordenador;
- b - Joselei Maria Fontana - Técnica em Educação;
- c - Maria Odete Coltri - Técnica em Educação;
- d - Sonia Elizabete de Souza Ribeiro - Técnica em Educação;

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a portaria nº 017/79, de 20.03.79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de maio de 1979.



TUGUO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL